



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

**INDICAÇÃO N.º 293, DE 2025**

APROVADO

EM: 10/04/2025

  
Presidente CMSSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo juntamente com a Secretária Responsável a **INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE IDOSOS (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) NO MUNICÍPIO** no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretária responsável a **INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE IDOSOS (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) NO MUNICÍPIO** no Município De São Gonçalo Do Amarante-Ce.

## JUSTIFICAÇÃO

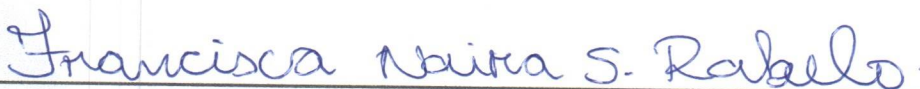
Um abrigo para pessoas idosas (60 anos ou mais) de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, e que não têm condições de permanecer com a família por motivos diversos, como situações de violência e negligência, e/ou estão em situação de rua ou de abandono. O acolhimento é adotado como uma medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Que esse espaço tenha uma infraestrutura adequada para convivência, atividades recreativas, espaço de lazer esportivas e culturais.

Que seja disponibilizado serviços ou acompanhamento de serviços da Assistência Social, serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), serviços do Ministério Público e serviços do Poder Judiciário.

E por estes motivos essa indicação é de grande relevância para os idoso do nosso município.

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 03 dias do mês de Abril de 2025.



**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL  
VEREADORA**